



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
001/SPUMA/2026  
Processo nº92/2026**

**PROTETOR INDEPENDENTE**

**A entrega de documentos deverá ser feita entre os dias 19 de Janeiro de 2026, até às 15h30 do dia 23 de Janeiro de 2026.**

**Chamada para o cadastramento de protetores independentes no município**

## **1. PREÂMBULO**

O Município de Caçapava, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 45.189.305/0001-21, com sede na Rua Capitão Carlos de Moura nº 243, na Vila Pantaleão, por intermédio da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que receberá PROPOSTAS DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O CADASTRO DE PROTETORES INDEPENDENTES, mediante às condições expressas no presente edital.

O Edital será disponibilizado a partir da publicação no endereço eletrônico: <https://www.cacapava.sp.gov.br>.

## **2. DO OBJETO**

O principal objetivo deste Edital é receber interessados em realizar o cadastro anual de protetores independentes no município de Caçapava.

Deste modo, visa a seleção dos interessados que realizem trabalho voltado ao bem-estar animal voluntariado. Tal cadastro, tem o objetivo de fazer o levantamento da quantidade de protetores atuantes no município, para assim construirmos uma base de dados e firmar uma parceria entre município e protetor, promover palestras, campanhas de castração e feira de adoção, bem como lar temporário caso o DMA precise em situação de urgência. Assim em contra partida os cadastrados se beneficiaram sempre que houver verba para compra de ração e medicamento para seus animais, advinda de doação ou emenda de vereadores.





### 3. PRAZOS E LOCAL DE APOIO

**3.1.** As manifestações de interesse em participar do programa poderão ser recebidas entre os dias 27/01/2025 à 31/01/2025, até as 15h30h, na Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (SPUMA), situada à Rua Capitão Carlos de Moura nº 243, na Vila Pantaleão. A SPUMA, através do Departamento de Meio Ambiente (DMA), receberá os documentos solicitados e fará o contato com os interessados em todo o processo de vigência do programa.

### 4. DOCUMENTOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

**4.1.** Os documentos deverão ser entregues em envelope fechado em data e local estabelecidos no item 3.1. deste edital ou encaminhados no endereço de e-mail: [meio.ambiente@cacapava.sp.gov.br](mailto:meio.ambiente@cacapava.sp.gov.br), respeitando os mesmos prazos.

**4.2.** Podem ser entregues cópias simples dos seguintes documentos:

- I. CPF;
- II. RG;
- III. Comprovante de endereço;
- IV. Termo de Adesão (em anexo);
- V. Declaração de não parentesco;

### 5. ELEGIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Poderão participar deste chamamento público pessoas físicas com as seguintes características:

- 5.1.** Que realizem trabalhos voltados ao bem-estar animal, como voluntariado, abrigos, resgates e campanhas de conscientização e campanhas de adoção.
- 5.2.** Que possuam mais de 10 animais sob a sua tutela.
- 5.3.** Que não estejam respondendo denúncias ou processos referentes a maus-tratos;
- 5.4.** Que se comprometam a participar do programa SuperPet, que é o programa de castração permanente do município.





- 5.5. Que resida em Caçapava e realiza trabalhos em prol dos animais no município de Caçapava.
- 5.6. Que se comprometam a castrar animais de rua e ou de famílias vulneráveis, que não consigam participar do programa.
- 5.7. Poderá se cadastrar somente uma pessoa por endereço.
- 5.8. Não poderá realizar o cadastro membros familiares de 1º grau (Filhos, pais e cônjuges).

## 6. ESCLARECIMENTOS

- 6.1. Os protetores que se credenciarem que deixarem de comparecer as campanhas de castração do município sem motivo, e justificativa por escrito poderão ser retirados do credenciamento sem aviso prévio e não receberem os benefícios advindo de doação ou emenda de vereadores.
- 6.2. Os protetores deverão participar de reuniões periódicas promovidas pelo Departamento de Meio Ambiente, bem como campanhas de adoção e conscientização realizada pelo DMA.
- 6.3. A validade do Credenciamento é de um ano, a contar da data da assinatura.
- 6.4. Os protetores cadastrados poderão ter mais senhas no programa SuperPet, a ser definidas por campanha conforme instrução do Departamento de Meio Ambiente.
- 6.5. Protetores cadastrados trabalharão em parceria com o Município de Caçapava, em casos de resgates, adoções e campanhas em prol ao bem-estar animal.
- 6.6. Aqueles que possuírem abrigo, estará sujeito a receber visitas dos técnicos do Departamento de Meio Ambiente a qualquer momento.
- 6.7. Aquele que se inscrever e possuir abrigo ramificados que não seja a própria residência, passará por vistoria e será analisado pelo chefe de divisão e chefe de sessão. Caso não houver consenso não será validado esses animais.
- 6.8. O Protetor que deixar de comparecer e participar de mais de 2 eventos consecutivos sem justificativa por escrito, exceto justificativa médica, poderá ser excluído do quadro de credenciado da prefeitura e perder todos os benefícios advindo da parceria.

Eventos:

- Feira de Doação de Animais





- Reuniões
- Eventos Externos em Geral ( Caminhadas, Desfiles, Palestras, etc..)

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Informações e esclarecimentos complementares pertinentes a este Chamamento poderão ser obtidos diretamente na sede da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.





**ANEXO I**  
**TERMO DE ADESÃO**  
**Edital de Chamamento Público**

Nome completo

CPF

RG

Telefone:

E-mail:

Endereço:

Bairro:

Número:

CEP:

Complemento:

QUAL ATIVIDADE REALIZA NA ÁREA ANIMAL?

( ) Resgates ( ) Abrigo ( ) Feiras de Adoção ( ) Voluntariado ( ) Lares Temporários ( ) Campanhas socioeducativas. ( ) Outros:

COM QUAIS ESPÉCIES DE ANIMAIS ATUA ROTINEIRAMENTE?

( ) Canino Nº ( ) ( ) Felino Nº ( )

POSSUI ABRIGO?

( ) SIM

( ) NÃO

POSSUI ANIMAIS EM RESIDENCIAIS SECUNDARIAS?

ENDEREÇO  
SECUNDÁRIO: \_\_\_\_\_

Caçapava, de de .

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)





**Município de Caçapava**  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente  
Departamento de Meio Ambiente

**ANEXO II – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Eu \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_, Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade: \_\_\_\_\_  
Inscrito sob o CPF: \_\_\_\_\_, tendo como endereço eletrônico \_\_\_\_\_  
domiciliado e residente na Rua: \_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_

**DECLARA** que não possui parentesco até 2º grau, inclusive por afinidade, com agentes políticos de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade.

Caçapava-SP, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

